

57^a REUNIÃO



COGEF

COMISSÃO DE GESTÃO FAZENDÁRIA

13 a 15 de Setembro - 2023

MANAUS - AMAZONAS



Realização:



Secretaria de
Cultura e Economia
Criativa



Plataforma de TI para suportar a Autorregularização

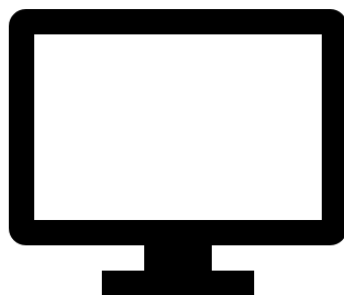
Eduardo Iketani

Eduardo.Iketani@sefa.pa.gov.br

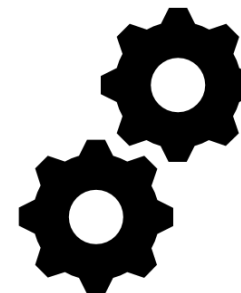
Auditor Fiscal

Sefa/PA





**Sistema de gestão
de Malhas Fiscais**



**API de Processamento
de Malhas Fiscais**



Pesquise pelo menu

SERVIÇOS



Autorregularização

► Gestão de Cruzamentos

- ▶ - Cadastrar cruzamentos ←
- ▶ - Gerar cruzamentos
- ▶ - Consultar cruzamentos
- ▶ - Acompanhar malhas

LISTA DE CRUZAMENTOS

+ CADASTRAR 🔍 VISUALIZAR 🗑️ INATIVAR

Código	Descrição	Situação	Data de criação	
<input type="radio"/>	12418728	Malha Fiscal Simples Nacional NFC-e/NF-e e DIMP x PGDAS (Versão 1.0)	ATIVO	14/06/2023
<input type="radio"/>	6740745	Malha Fiscal Vendas DIEF x DFes (versão 4.2)	ATIVO	26/01/2023
<input type="radio"/>	8612110	Malha Fiscal Diferencial de Alíquotas	ATIVO	25/10/2022
<input type="radio"/>	7982517	Malha Fiscal Crédito NF-e x EFD	ATIVO	11/10/2022
<input type="radio"/>	7685439	Malha Fiscal Vendas DIEF x DFes (versão 3.2)	ATIVO	28/06/2022

5 ▾ 1 - 5 DE 8 ⌂ <

← VOLTAR





Pesquise pelo menu

SERVIÇOS



Autorregularização

► Gestão de Cruzamentos

- ▶ - Cadastrar cruzamentos
- ▶ - Gerar cruzamentos
- ▶ - Consultar cruzamentos
- ▶ - Acompanhar malhas

CONSULTAR CRUZAMENTOS

Ocorrência

O CONTRIBUINTE DEIXOU DE RECOLHER ICMS RELATIVO {<A OPERAÇÃO> <ÀS OPERAÇÕES>}

Infringência

LEI 5.530/89, ART. 65

Penalidade

LEI 5.530/89, ART. 78, I, "L"

Multa Aplicada *

40 % sobre Imposto

Regulariza com

Retificação da DIEF

Irregularidade *

Mediante consulta ao sistema da Secretaria da Fazenda do Pará, detectamos que há divergência entre os documentos fiscais eletrônicos de saída emitidos (NFe/NFCe) e o valor total declarado em DIEF conforme relatório abaixo. É possível realizar uma consulta que contém as chaves dos documentos considerados no Portal de Serviços da Sefa (<http://app.sefa.pa.gov.br/e-procedimentos-fiscais>).

Prazo *

30

Código cruzamento *

████████

Malha com detalhe

Motivos de exclusão da malha

< VOLTAR

AVANÇAR >





Pesquise pelo menu

SERVIÇOS



Autorregularização

► Gestão de Cruzamentos

- ▶ - Cadastrar cruzamentos
- ▶ - Gerar cruzamentos ←
- ▶ - Consultar cruzamentos
- ▶ - Acompanhar malhas

eSEFA

HOME / AUTORREGULARIZACAO-UI / GERAR CRUZAMENTOS

GERAR CRUZAMENTOS

Descrição*

6740745 - Malha Fiscal Vendas DIF x DFes (versão 4.2)

Região Fiscal:

Situação Cadastral:

Referência inicial (AAAAMM):*

Referência final (AAAAMM):*

CNPJ:

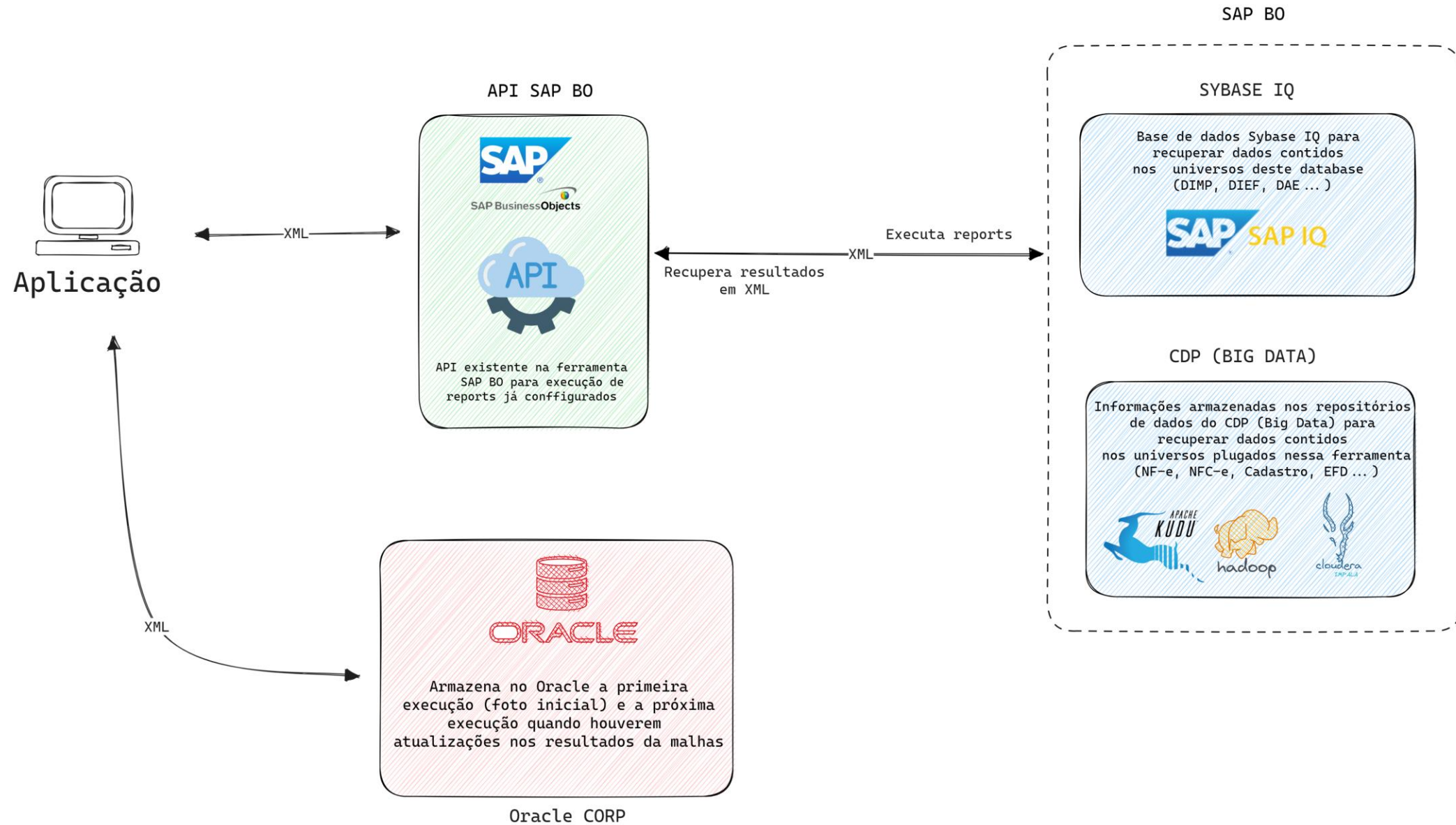
IE:

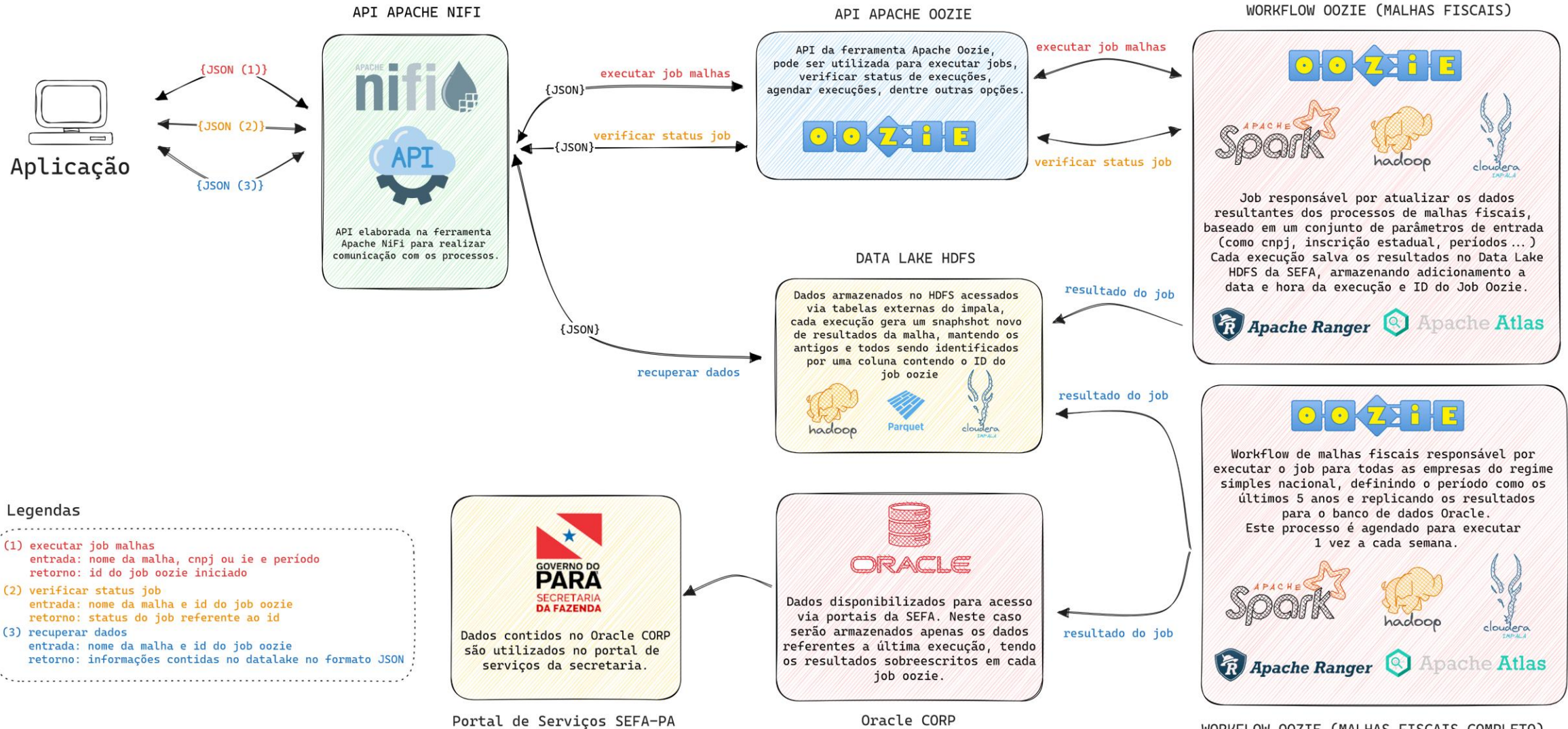
CNPJ Base:

✓ CONCLUIR

← VOLTAR









Pesquise pelo menu

SERVIÇOS



Autorregularização

▶ Gestão de Cruzamentos

- ▶ - Cadastrar cruzamentos
- ▶ - Gerar cruzamentos
- ▶ - Consultar cruzamentos
- ▶ - Acompanhar malhas



HOME / AUTORREGULARIZACAO-UI / CONSULTAR CRUZAMENTOS

CONSULTAR CRUZAMENTOS

Cruzamento

Data Inic...

Data Final

PESQUISAR

DOWNLOAD ATUALIZAR DETALHAR PROMPTS DISTRIBUIR

Identificação	Cruzamento	Referência	Data Geração	Status
6740745	Malha Fiscal Vendas DIF x DFes (versão 4.2)	202201 a 202212	31/07/2023 12:57	Concluído



MALHAS NÃO INICIADAS

DETALHAR
 VISUALIZAR
 VISUALIZAR OS
 NÃO NOTIFICAR
 ENVIAR P/ CONTRIBUINTE
 DISTRIBUIR P/ AUDITOR

<input type="checkbox"/>	CNPJ	Inscricao Estadual	Nome Empresarial ↑	Intervalo de Referência	Total ICMS NFC-e	Total ICMS NFe	Total ICMS NFe Descontado Lançamento efetuado em decorrência de emissão de Cupom Fiscal (CFOP 5.929)	Total ICMS Notas Fiscais	Valor ICMS Vendas Mercadorias Declarado DIEF (exceto CFOP 5.929)	Diferença ICMS Vendas Mercadorias Não Declaradas DIEF	Situação
<input type="checkbox"/>	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	202101 a 202112	RS 83.830,58	RS 0,00	RS 0,00	RS 83.830,58	RS 73.146,47	RS 10.684,11	Não Notificada
<input type="checkbox"/>	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	202101 a 202112	RS 257.399,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 257.399,00	RS 255.157,50	RS 2.241,51	Não Notificada
<input type="checkbox"/>	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	202101 a 202112	RS 52.436,14	RS 120,17	RS 0,00	RS 52.436,14	RS 50.658,82	RS 1.777,32	Não Notificada
<input type="checkbox"/>	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	202101 a 202112	RS 110.240,21	RS 131,97	RS 0,00	RS 110.240,21	RS 65.561,83	RS 44.678,38	Não Notificada
<input type="checkbox"/>	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	202101 a 202112	RS 13.558,39	RS 0,00	RS 0,00	RS 13.558,39	RS 0,00	RS 13.558,39	Não Notificada



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO

Identificação do sujeito passivo:

Inscrição Estadual: [REDACTED]

Nome Empresarial: [REDACTED]

Mediante consulta ao sistema da Secretaria da Fazenda do Pará, detectamos que há divergência entre os documentos fiscais eletrônicos de saída emitidos (NFe/NFCe) e o valor total declarado em DIEF conforme relatório abaixo. É possível realizar uma consulta que contém as chaves do documentos considerados no Portal de Serviços da Sefa (<http://app.sefa.pa.gov.br/e-procedimentos-fiscais>).

Referência	Total ICMS NFC-e	Total ICMS NFe	Total ICMS NFe Descontado Lançamento efetuado em decorrência de emissão de Cupom Fiscal (CFOP 5.929)	Total ICMS Notas Fiscais	Valor ICMS Vendas Mercadorias Declarado DIEF (exceto CFOP 5.929)	Diferença ICMS Vendas Mercadorias Não Declaradas DIEF
02/2021	R\$ 0,00	R\$ 292.186,10	R\$ 292.186,10	R\$ 292.186,10	R\$ 145.715,40	R\$ 146.470,70
03/2021	R\$ 0,00	R\$ 301.877,90	R\$ 301.877,90	R\$ 301.877,90	R\$ 122.369,60	R\$ 179.508,30
04/2021	R\$ 0,00	R\$ 337.767,30	R\$ 337.767,30	R\$ 337.767,30	R\$ 280.007,00	R\$ 57.760,24
05/2021	R\$ 0,00	R\$ 341.848,40	R\$ 341.848,40	R\$ 341.848,40	R\$ 111.848,40	R\$ 230.000,00
06/2021	R\$ 0,00	R\$ 373.134,50	R\$ 373.134,50	R\$ 373.134,50	R\$ 138.239,90	R\$ 234.894,50
07/2021	R\$ 0,00	R\$ 349.191,80	R\$ 349.191,80	R\$ 349.191,80	R\$ 105.352,10	R\$ 243.839,70
08/2021	R\$ 0,00	R\$ 367.589,30	R\$ 367.589,30	R\$ 367.589,30	R\$ 143.544,30	R\$ 224.045,00
09/2021	R\$ 0,00	R\$ 387.749,80	R\$ 387.749,80	R\$ 387.749,80	R\$ 172.680,60	R\$ 215.069,20
10/2021	R\$ 0,00	R\$ 362.155,60	R\$ 362.155,60	R\$ 362.155,60	R\$ 157.685,10	R\$ 204.470,50
11/2021	R\$ 0,00	R\$ 426.523,20	R\$ 426.523,20	R\$ 426.523,20	R\$ 191.569,60	R\$ 234.953,60
12/2021	R\$ 0,00	R\$ 459.361,70	R\$ 459.361,70	R\$ 459.361,70	R\$ 136.614,50	R\$ 322.747,30
						R\$ 2.293.759,04

Conforme Art.11-A da lei 6.182/98, o contribuinte ficará a salvo das penalidades previstas na legislação de regência do tributo, desde que sane a irregularidade especificada dentro do prazo concedido. Contudo, a manutenção da espontaneidade se restringe às inconsistências descritas neste comunicado.

É possível, através do serviço "Procedimentos Fiscais" (app.sefa.pa.gov.br/e-procedimentos-fiscais), a apresentação de justificativa que comprove com base na legislação tributária a não pertinência da irregularidade informada.

Decorrido o prazo concedido na comunicação sem a devida regularização, o contribuinte estará sujeito ao início de procedimento administrativo e às penalidades previstas na legislação.

Para informações e esclarecimentos entre em contato com o atendimento da Sefa através do chat no site www.sefa.pa.gov.br, pelo call center ou WhatsApp 0800-725-5533, ou envie email para atendimento@sefa.pa.gov.br.

Fundamentação Legal: LEI 5.530/89, ART. 62 E ART. 65

Penalidade em caso de descumprimento: multa equivalente a 40 % sobre Imposto (LEI 5.530/89, ART. 78, I, "L").

Prazo para Autorregularização: 30 dias.

Identificação da Autoridade Administrativa

Nome: [REDACTED]
AUDITOR FISCAL DE RECEITAS ESTADUAIS-A
Matrícula: [REDACTED]



Cruzamento
Malha Fiscal Vendas DIEF x DFes (versão 3.1)

Processo [REDACTED]
Data Atualização
16/09/2022

[PARECER](#)

EFDF Inicial	Total Créditos DIEF Inicial	Total Débitos DIEF Inicial	ICMS a Recolher DIEF Inicial	Saldo Credor a Transferir DIEF Inicial	Total ICMS NFC-e Inicial	Total ICMS NFe Inicial	Total ICMS NFe Descontado Lançamento efetuado em decorrência de emissão de Cupom Fiscal (CFOP 5.929) Inicial	Total ICMS Notas Fiscais Inicial	Valor ICMS Vendas Mercadorias Declarado DIEF (exceto CFOP 5.929) Inicial	Diferença ICMS Vendas Mercadorias Não Declaradas DIEF Inicial
[REDACTED]	R\$ 74.320,66	R\$ 153.496,21	R\$ 79.175,55	R\$ 0,00	R\$ 65.024,35	R\$ 114.175,60	R\$ 114.175,60	R\$ 179.199,90	R\$ 153.496,20	R\$ 25.703,73

EFDF Inicial	Total Créditos DIEF...	Total Débitos DIEF A...	ICMS a Recolher DIEF...	Saldo Credor a Trans...	Total ICMS NFC-e	Total ICMS NFe	Total ICMS NFe Desco...	Total ICMS Notas Fis...	Valor ICMS Vendas Me...	Diferença ICMS Venda...
[REDACTED]	R\$ 100.351,64	R\$ 179.527,19	R\$ 79.175,55	R\$ 0,00	R\$ 65.024,35	R\$ 114.175,60	R\$ 114.175,60	R\$ 179.199,90	R\$ 179.527,20	R\$ 0,00

Nota consolidada Valor atual -

Tipo transação	Descrição transação	Data transação	Valor transação
Não existem transações posteriores ao início do processo.			

Cruzamento
Malha Fiscal Vendas DIEF x DFes (versão 3.1)

Processo

Data Atualização

09/03/2023

Total Créditos DIEF Inicial	Total Débitos DIEF Inicial	ICMS a Recolher DIEF Inicial	Saldo Credor a Transferir DIEF Inicial	Total ICMS NFC-e Inicial	Total ICMS NFe Inicial	Total ICMS NFe Descontado Lançamento efetuado em decorrência de emissão de Cupom Fiscal (CFOP 5.929) Inicial	Total ICMS Notas Fiscais Inicial	Valor ICMS Vendas Mercadorias Declarado DIEF (exceto CFOP 5.929) Inicial	Diferença ICMS Vendas Mercadorias Não Declaradas DIEF Inicial
-----------------------------	----------------------------	------------------------------	--	--------------------------	------------------------	--	----------------------------------	--	---

R\$ 71.572,55	R\$ 82.094,22	R\$ 10.521,67	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 153.870,40	R\$ 153.870,40	R\$ 153.870,40	R\$ 82.094,22	R\$ 71.776,14
---------------	---------------	---------------	----------	----------	----------------	----------------	----------------	---------------	---------------

Total Créditos DIEF...	Total Débitos DIEF A...	ICMS a Recolher DIEF...	Saldo Credor a Trans...	Total ICMS NFC-e	Total ICMS NFe	Total ICMS NFe Desco...	Total ICMS Notas Fis...	Valor ICMS Vendas Me...	Diferença ICMS Venda...
R\$ 71.572,55	R\$ 153.870,40	R\$ 82.297,85	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 153.870,40	R\$ 153.870,40	R\$ 153.870,40	R\$ 153.870,40	R\$ 0,00

Valor atual

-

sação	Descrição transação	Data transação	Valor transação
	CREDITO PARA AMORTIZAÇÃO	06/10/21 00:01:52	R\$ 98.079,74

CONSULTAR MALHAS CONCLUÍDAS

▽ DETALHAR PROCESSO [→ ABRIR OS](#)

<input type="radio"/>	N Processo	Inscrição Estadual	Contribuinte	Valor Cobrado	Status	OS Gerada
<input type="radio"/>				RS 139.747,87	Não Regularizada	Sim
<input type="radio"/>				RS 140.328,25	Não Regularizada	Não
<input checked="" type="radio"/>				RS 213.128,36	Não Regularizada	Não
<input checked="" type="radio"/>				RS 734.580,50	Regularizada	Não
<input checked="" type="radio"/>				RS 204.691,31	Não Regularizada	Não



Espécie	Tipo	Período da ação fiscal	Prazo
AÇÃO FISCAL PONTUAL	OS EM MALHA	202001 a 202012	60 dias

CONTRIBUINTES

Inscrição Estadual

Nome Empresarial

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Objetivos Específicos *

Auditar indícios relatados no processo de Autorregularização

Fato Motivador *

Processo de Autorregularização número [numero do processo] não atendido.

Roteiro Operacional *

AUDITORIA FISCAL

SERVIDORES

+ INCLUIR ✕ EXCLUIR



AUTORREGULARIZAÇÃO

SECRETARIA DA
FAZENDA



ANO

Seleções múltiplas

MÊS

Todos

SITUAÇÃO

Todos

REGIONAL

Seleções múltiplas

AUTORREGULARIZADO

20.036.513,72

AINF IMPOSTO

38,43 Mi

AINF MULTA

17,42 Mi

AINF JURC

10,86 Mi

Percentual resolvido

31,34%

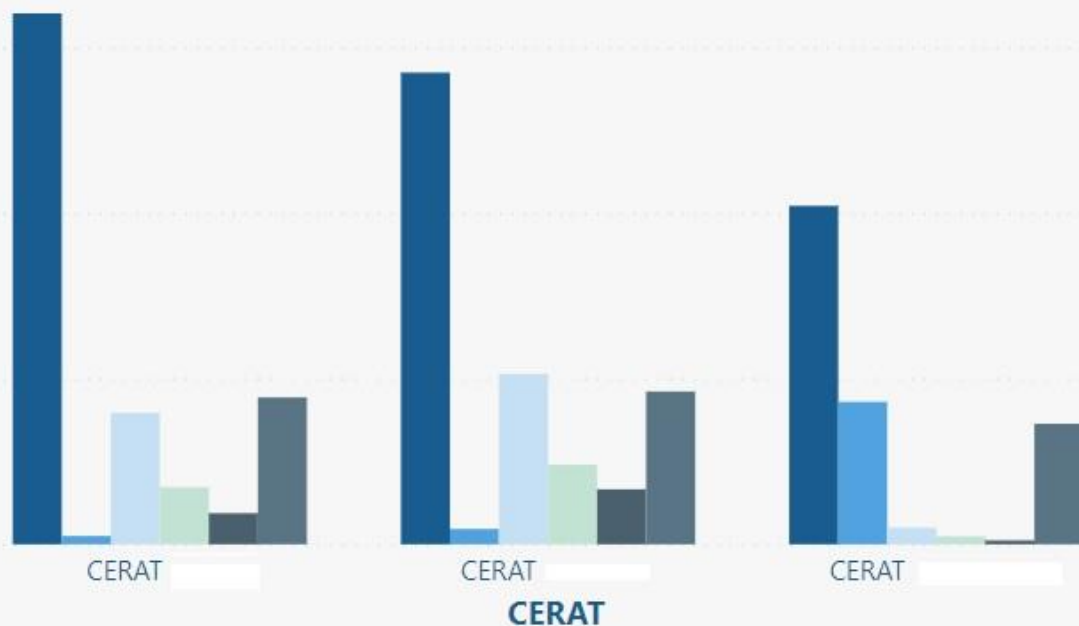


Resultados Autorregularização

VALOR_INICIAL TOTAL_REGULARIZADO TOT_IMP_PER_AINF TOT_MUL_PER_AINF TOT_JUR_PER_AINF VLR_RESOLVIDO_AJUSTADO

VALORES

60 Mi
40 Mi
20 Mi
0 Mi



TAR_REGIONAL	ABERTO	FECHADO	Total
CERAT	59	136	195
CERAT	15	17	32
CERAT	83	191	274
Total	157	344	501

Obrigado

